



PORTARIA Nº.: 3941/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença para Acompanhamento Médico por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 87, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, Sr.^a **ANDREA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº.:**000.877**, ocupante do cargo de Merendeira NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença para acompanhamento médico por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14/12/2022 à 13/03/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2022.

JANIO ANTONIO CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

